

PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023



FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso II, § 1º c/c Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93.

TIPO: Inexigibilidade.

REGIME: Indireta por preço global.

PUBLICAÇÃO: 16 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Consultoria em Sistemas de Informação de Gestão em Saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis no Estado da Bahia.

FORNECEDOR: INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

REQUISIÇÃO DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2023.



Crisópolis - Bahia, 27 de abril de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Através da presente, solicito abertura de processo licitatório, para contratação da empresa **INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.129.807/0001-61**, com o objetivo de realizar a Consultoria em Sistemas de Informação de Gestão em Saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis no Estado da Bahia.

DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a haja vista que tem como propósito, trazer resultados em qualidade e valores a todos os envolvidos na assistência à saúde do município de Crisópolis, desde executivos, administradores e profissionais, mas principalmente, aos cidadãos.

A Consultoria de Sistema de Informação em Saúde é imprescindível para uma adequação prestação de serviços de saúde pública. Essa proposta possibilita a adoção de metodologias de controle como estratégias e mecanismos, cujo objetivos e resultados refletem princípios e diretrizes fundamentais de implantação de um sistema de saúde universal, integral e equânime para a população. O município de Crisópolis busca uma gestão do sistema público de saúde que favorecem diretamente a adequação entre oferta e demanda.

A Consultoria de Sistemas de Informação em Saúde na gestão da saúde pública tem como propósito, trazer resultados em qualidade e valores a todos os envolvidos na assistência à saúde do município de Crisópolis, desde executivos, administradores e profissionais, mas principalmente, aos cidadãos.

A Consultoria será desenvolvida no suporte e treinamento dos profissionais que utilizam os sistemas de informação em saúde como: DATASUS, SAI-SUS, SISAIH, SIM, SINASC, SINAN, (CNES, SIS/SUS, FPO, BPA, SIHD, SINASC, SIM, SINAN).

A presente despesa esta orçada em R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme proposta emitida pela empresa **INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA**, que após analisada por esta Secretaria, declara como aquela que demonstra a realidade comercial dos serviços pretendidos.

Outrossim, informamos que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0901	2055	33903900-33903400	15001002-16000000

Atenciosamente,


Islaine dos Santos Faustino Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ciente, encaminhe-se ao Setor Competente para análise e parecer.


LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Prefeito Municipal

Crisópolis-BA, 27 de abril de 2023.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada na Consultoria em Sistemas de Informação de Gestão em Saúde, com o objetivo de garantir as Políticas de Informações em Saúde do Ministério da saúde no âmbito municipal e desenvolvimento das atividades de monitoramento, suporte, avaliação e treinamento para profissionais dos Estabelecimentos de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

2.1. No tocante à execução do objeto, a Empresa deverá:

- 2.1.1. Oferecer suporte às equipes de Saúde na utilização do Prontuário Eletrônico cidadão;
- 2.1.2. Prestar consultoria no processo de Programação Físico – Financeiro (FPO);
- 2.1.3. Prestar consultoria no processo de faturamento das produções ambulatoriais (SIA/SUS);
- 2.1.4. Prestar consultoria no processo de faturamento das produções hospitalares;
- 2.1.5. Oferecer suporte nos sistemas de vigilância epidemiológica;
- 2.1.6. Realizar treinamento e capacitações para profissionais dos sistemas de informações do SUS;
- 2.1.7. Prestar suporte na implantação do SISREG III;
- 2.1.8. Administrar o Sistema Web de monitoramento dos indicadores do Previnir Brasil.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Sistema de Informações em Saúde representa um seguimento de grande complexidade na área da saúde, sendo necessária a contratação dos serviços especializados, visando ao cumprimento das Políticas de Informações em Saúde do Ministério da saúde;

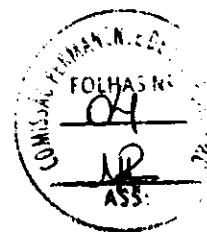
3.2. A empresa contratada realizará o acompanhamento do envio de produções, acompanhamento de indicadores de desempenho e a consultoria completa na rede de Atenção Básica e hospitalar, visto que o município não dispõe, em seu quadro de servidores, de pessoal com tal expertise.

4. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

4.1. O que respalda a inexigibilidade de licitação, nesse caso, é justamente a inexistência de critérios objetivos na escolha do prestador de serviços quando se trata de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, cuja aferição é complexa e pressupõe um grau de subjetividade que faz cair por terra a competitividade.

Marçal JUSTEN FILHO escreve que:

... a “natureza singular” deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais



especializados (...) singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) a natureza singular resulta da conjugação de dois elementos, entre si relacionados. Um deles é a excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita. O outro é a ausência de viabilidade de seu atendimento por parte de um profissional especializado padrão (...)

4.2. É impossível estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará. Portanto, qualquer tentativa de licitar serviço como este restaria frustrada, pela inviabilidade de processar-se o julgamento objetivo. Ademais, a inexigibilidade prescinde, ainda, da relação de conhecimento e confiança que deve possuir o Administrador na empresa a ser contratada e sobre a forma de prestação de serviços;

4.3. Dessa forma, é possível concluir que a contratação pretendida pode ser enquadrada na hipótese de inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

5. DO PRESTADOR DE SERVIÇO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

5.1. A prestadora de serviço é a empresa INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.807/0001-61, com endereço profissional na Travessa dos Romeiros, nº 05, Centro, Santa Brígida – BA.

5.2. O serviço será executado pelo Sr. Josenildo da Silva Sandes, inscrito na CPF sob o nº 01672962560;

5.3. A experiência profissional e o conhecimento teórico do profissional podem ser comprovados por meio da documentação de sua notória especialização, demonstrando ser ele o profissional mais adequado para a execução de serviços cuja complexidade demonstra que não podem ser executados por qualquer profissional da área;

5.4. A contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 25, II, §1º, c/c art. 13, todos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a natureza técnica dos serviços, a notória especialização da contratada e a singularidade do objeto da prestação de serviços.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação, conforme consulta realizada ao setor de contabilidade, correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0901 – Fundo Municipal de Saúde

Atividades: 2055 – Manutenção da Atenção Básica

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33903400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fontes de Recursos: 1 500 1002 – Recurso não Vinculado de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 600 0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provinientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Descrição	Período	Valor Mensal	Valor total
Consultoria em Sistemas de Informação de Gestão em Saúde, com o objetivo de garantir as Políticas de Informações em Saúde do Ministério da saúde no âmbito municipal e desenvolvimento das atividades de monitoramento, suporte, avaliação e treinamento para profissionais dos Estabelecimentos de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde	09 meses	R\$5.500,00	R\$ 49.500,00

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A prestação do serviço terá vigência de 09 meses a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sr^a Anna Karine Pena Paula Ribeiro, conforme portaria nº 001 de 03 de Junho de 2022;

9.2. O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura Municipal ou a terceiros;

10.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao serviço técnico especializado, para que a contratante possa utilizá-lo, caso necessário, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666/1993;

10.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal;



10.5. Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

10.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nº 8.666, de 1993.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, da proposta e, especialmente, deste Termo de Referência;

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.5. Pagar pontualmente à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato e no prazo previsto neste Termo de Referência;

11.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, e compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1 O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. SANÇÕES

13.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

14.2. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;

14.3. Os serviços realizados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de Saúde



14.4. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;

14.5. Apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista:**

16.5.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

16.5.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

16.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis-BA, 24 de Abril de 2023.


Islaine dos Santos Faustino Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de saúde



Crisópolis, 24 de abril de 2023.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Setor de contabilidade

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em serviços de consultoria de sistema na gestão em saúde, vinculado à Secretaria Município de Saúde.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria, informações quanto a previsão orçamentária, para contratação de empresa especializada em consultoria de sistema na gestão em saúde, no valor total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) sendo:

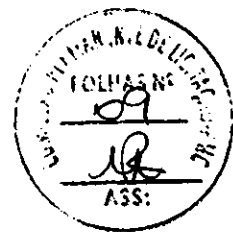
Solicito que nos informe ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,


Islaine dos Santos Faustino Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Dec. N° 004/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de saúde



Crisópolis, 24 de abril de 2023.

Do: Setor de contabilidade
Para: Secretaria de Saúde

Assunto: Resposta à solicitação de informação sobre dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em serviços de consultoria de sistema na gestão em saúde, deste Município.

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária, para custear despesas relacionadas a serviços de consultoria de sistema na gestão em saúde, deste Município, tenho a informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá a despesa é:

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde
2055-Manutenção das Ações da Atenção Básica
Elemento-33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento-33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte - 1 500 1002 - Recurso não Vinculado de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Público de Saúde

Fonte - 1 600 0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atenciosamente,


Daniela de Santana
Diretora de Gestão do FMS
Dec. Nº 017/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023



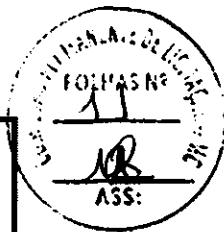
PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

CRISÓPOLIS-BA
MAIO - 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.907/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVAR CONSULTORIA E ASSESSORIA	FORTE ME
---------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV DOS ROMEIROS	NÚMERO 05	COMPLEMENTO : TERREO;
-------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 48.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA BRIGIDA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAR.ASSESSORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9871-6031
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 11:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA DE PREÇOS



À Prefeitura Municipal de Crisópolis - BA

OBJETO: Consultoria em Sistemas de Informação e Gestão em Saúde, com objetivo de garantir a as Políticas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde no âmbito municipal e desenvolvendo atividades de monitoramento, suporte, avaliação e treinamento para profissionais dos Estabelecimentos de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MESES	VLR UNT.	TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none"> Prestar suporte as Equipes de Saúde no uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão; Prestar consultoria no processo programação Física Financeiro – FPO Prestar consultoria no processo de faturamento das Produções Ambulatoriais (SIA/SUS); Prestar consultoria no processo de faturamento das Produções Hospitalares; Suporte nos sistemas da Vigilância Epidemiológica; Realizar treinamentos e capacitação para profissionais dos sistemas de informação do SUS; Prestar suporte na implantação do SISREG III; Administrar sistema web de monitoramento dos indicadores do Previne Brasil; 	09	5.500,00	49.500,00
TOTAL			R\$ 49.500,00	

Prazo de Validade: 30 Dias

JOSENILDO DA SILVA
SANDES:0167296256
0
JOSENILDO DA SILVA SANDES
 Inovar Consultoria e Assessoria LTDA
 CNPJ: 22.129.807/0001-61

Santa Brígida-BA, 01 de abril de 2023.

Digitally signed by JOSENILDO
 DA SILVA SANDES:01672962560
 Reason: I am the author of this
 document
 Location: Santa Brígida
 Date: 2023.04.01 06:39:31-03'00'



AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ref.: Autorização para abertura de processo licitatório.

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nos termos do ato de requisição expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, analisada a necessidade da contratação de pessoa jurídica qualificada para realizar Consultoria em Sistemas de Informação de Gestão em Saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis no Estado da Bahia, conforme justificativa e orçamentos em anexo:

Ciente, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

- a) **Comissão de Licitação para tomada das providências necessárias à consecução do processo licitatório competente com vistas a atender à solicitação da Secretaria de Saúde;**
- b) **Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.**

CRISÓPOLIS-BA, 27 de abril de 2023.



LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023



DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO

CRISÓPOLIS-BA
MAIO - 2023


http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj451Szfemj2ek80q&chave2=BT-06acCpHpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01672962560-JOSENILDO DA SILVA SANDES

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
JOSENILDO DA SILVA SANDES**

22.129.807/0001-61

JOSENILDO DA SILVA SANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de março de 1985 na cidade de Paulo Afonso/BA, Empresário, CPF Nº 016.729.625-60, Carteira Nacional de Habilitação Nº 03305035455 DETRAN/BA, residente e domiciliado na Praça Coronel João Sá, 402 - Centro - Casa - CEP 48.570-000 - Santa Brigida - Bahia, Empresário, registrado sob o nome empresarial **JOSENILDO DA SILVA SANDES** com sede na Travessa dos Romeiros, 05 - Terreo - Centro - CEP 48.570-000 - Santa Brigida - Bahia, inscrito no CNPJ sob Nº 22.129.807/0001-61, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 3ª - Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do Empresário Individual, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma (um real), que fica atribuído ao sócio **JOSENILDO DA SILVA SANDES**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª - A empresa passa a ter o seguinte objeto: Atividades de apoio à gestão de saúde; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Consultoria e assessoria de profissionais, científicas e técnicas na área de saúde; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Treinamentos em informática.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205402768 em 25/08/2022

Protocolo 225133040 de 23/08/2022

Nome da empresa INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA NIRE 29205402768

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192008014774017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
22.129.807/0001-61**

JOSENILDO DA SILVA SANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de março de 1985 na cidade de Paulo Afonso/BA, Empresário, CPF Nº 016.729.625-60, Carteira Nacional de Habilitação Nº 03305035455 DETRAN/BA, residente e domiciliado na Praça Coronel João Sá, 402 – Centro – Casa – CEP 48.570-000 – Santa Brigida - Bahia, resolve, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA** e terá sede na Travessa dos Romeiros, 05 – Terreo – Centro – CEP 48.570-000 - Santa Brigida - Bahia.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País que fica atribuído ao sócio **JOSENILDO DA SILVA SANDES**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de apoio à gestão de saúde; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Consultoria e assessoria de profissionais, científicas e técnicas na área de saúde; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Treinamentos em informática.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

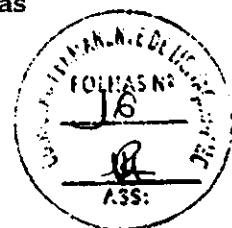
CLÁUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 25 de março de 2015 e a sociedade tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração da empresa é exercida por **Josenildo da Silva Sandes** com os poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205402768 em 25/08/2022

Protocolo 225133040 de 23/08/2022

Nome da empresa INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA NIRE 29205402768

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192008014774017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

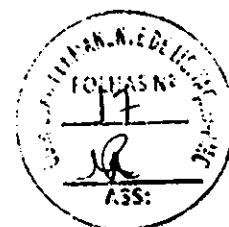
CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Santa Brígida para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Brígida (BA), 23 de agosto de 2022.

Josenildo da Silva Sandes
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205402768 em 25/08/2022

Protocolo 225133040 de 23/08/2022

Nome da empresa INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA NIRE 29205402768

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192008014774017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022

por Tiana Regília M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj451SzPmjZek8Qg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 016729625560-JOSENILDO DA SILVA SANDES



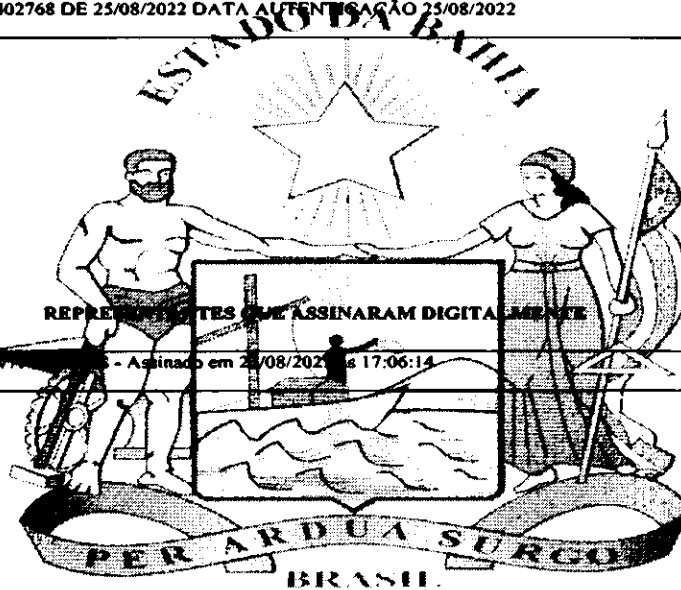
225133040

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	225133040 - 23/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205402768
CNPJ 22.129.807/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205402768 DE 25/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/08/2022



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01672962560 - JOSENILDO DA SILVA - Assinado em 25/08/2022 às 17:06:14

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205402768 em 25/08/2022
Protocolo 225133040 de 23/08/2022

Nome da empresa INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA NIRE 29205402768

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192008014774017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**Josenildo da Silva Sandes**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4411975122819376>

Última atualização do currículo em 27/12/2020

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Sistema de Informação pela Faculdade Sete de Setembro - Matriz (2010). Atualmente é consultor - INOVAR CONSULTORIA E ASSESSORIA. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais
(Texto gerado automaticamente pelo Sistema Lattes)

Nome civil

Nome Josenildo da Silva Sandes

Dados pessoais

Filiação JORGIVAL SANDES e MARINEIDE DA SILVA SANDES

Nascimento 13/03/1985 - PAULO AFONSO/BA - Brasil

Carteira de Identidade 1161159251 SSP - BA - 26/05-1998

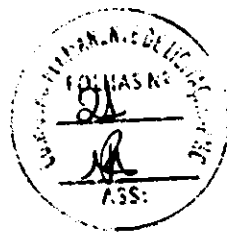
CPF 016.729.625-09

Formação acadêmica/titulação

- 2020 Especialização em INFORMATICA NA SAUDE.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal, Brasil
- 2019 - 2019 Especialização em SAUDE PUBLICA COM ÊNFASE EM SAUDE DA FAMILIA.
Centro Universitário Internacional - UNINTER, Curitiba, Brasil
Título: DISPENSADO
Orientador: DISPENSADO
- 2016 - 2018 Especialização em MICROPOLÍTICA DA GESTÃO E TRABALHO EM SAÚDE
Universidade Federal Fluminense - UFF, Niterói, Brasil
Título: PROJETO DE INTERVENÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REGULAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUNHA - BA
Orientador: Larvina Aragão Trigo Lourenço
- 2005 - 2010 Graduação em Sistema de Informação.
Faculdade Sete de Setembro - Matriz, FASETE, Paulo Afonso, Brasil. Ano de obtenção: 2010

Formação complementar

- 2016 - 2020 Curso de curta duração em RESPONSABILIDADE FISCAL NA GESTÃO PÚBLICA. (Carga horária: 45h)
Universidade Federal do Maranhão - UFMA, São Luis, Brasil
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em atualização para implementação e uso do sistema de informação E-SUS.
(Carga horária: 60h).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em atualização para implementação e uso do sistema de informação E-SUS TI.
(Carga horária: 60h).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no Âmbito do Sistema (Carga horária: 30h).
UFMA - Universidade Federal do Maranhão, UFMA, São Luis, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em ATENÇÃO A SAÚDE ORGANIZADA EM REDES. (Carga horária: 30h).
UFMA - Universidade Federal do Maranhão, UFMA, São Luis, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em REDE CEGONHA. (Carga horária: 30h).
UFMA - Universidade Federal do Maranhão, UFMA, São Luis, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Siconv para Convenientes 1. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Brasília, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Siconv para Convenientes 3. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Brasília, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Siconv para Convenientes 2. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Brasília, Brasil
- 2018 - 2018 Curso de curta duração em Regulação da Assistência Hospitalar. (Carga horária: 30h).
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife, Brasil
- 2018 - 2018 Curso de curta duração em Regulação nas Redes de Atenção à Saúde. (Carga horária: 15h).



- Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Regulação do Acesso Ambulatorial. (Carga horária: 45h).
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Introdução a Regulação do SUS. (Carga horária: 45h).
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE. (Carga horária: 45h).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, São Luis, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em GESTÃO E FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. (Carga horária: 30h).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, São Luis, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em PLANEJAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO: O USO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO. (Carga horária: 45h).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, São Luis, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em O PROCESSO DE TRABALHO NO SUS E A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO. (Carga horária: 45h).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, São Luis, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. (Carga horária: 45h).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, São Luis, Brasil

Atuação profissional

1. INOVAR CONSULTORIA E ASSESSORIA - INOVAR

Vínculo institucional

2015 - Atual Vínculo: PROPRIETÁRIO. Enquadramento funcional: CONSULTOR. Regime: Dedicado exclusiva

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - PMJ

Vínculo institucional

2014 - 2015 Vínculo: COMMISSIONADO. Enquadramento funcional: COORDENADOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Carga horária: 40. Regime: Integral

2012 - 2013 Vínculo: COMMISSIONADO. Enquadramento funcional: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. Carga horária: 40. Regime: Integral

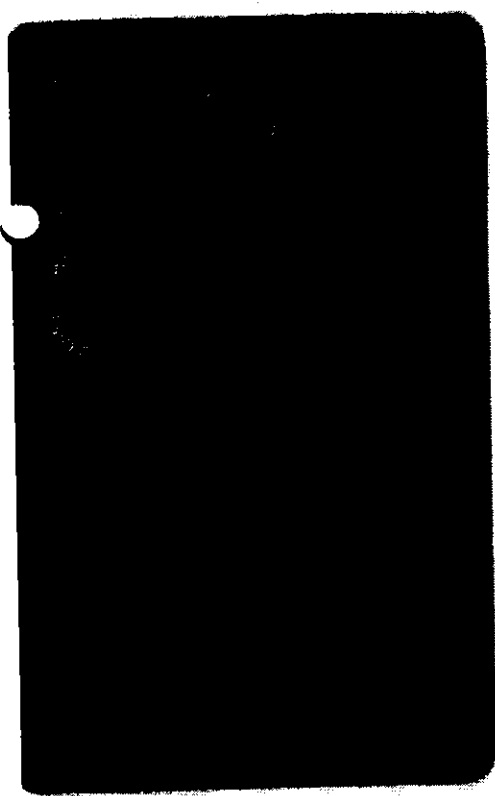
3. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA - PMSB

Vínculo institucional

2013 - 2016 Vínculo: COMMISSIONADO. Enquadramento funcional: COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SAÚDE. Carga horária: 40. Regime: Integral

4. PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO DANTAS - PMCD

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 27/12/2020 às 13:23:48.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 22.129.807/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

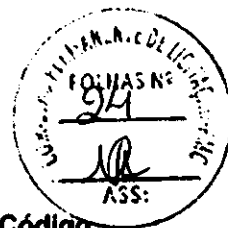
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:53 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **51CA.19A7.276D.8189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232231976

RAZÃO SOCIAL	
INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.207.359 - INAPTO	22.129.807/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RECEITA
CNPJ: 14.217.368/0001-10
Endereço: Praça Pedro Batista Nº 296 - CENTRO
CEP: 48.570-000 Telefone: (75) 3698-2151



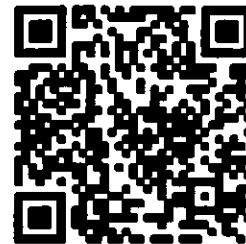
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição: 719
Contribuinte: INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.129.807/0001-61
Endereço: RUA DOS ROMEIROS, 05 - CENTRO - CASA - 48.570-000 SANTA BRIGIDA.

Nº null/2023

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que, nesta presente data, a empresa acima identificada, está quite em relação aos tributos, multas por descumprimento de obrigações estabelecidas na legislação municipal, bem como em relação a rendas diversas, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Art.64, §3º, da lei complementar nº 001/2001 de 14 de agosto de 2001 - Código Tributário e de Rendas do Município de Santa Brígida - BA e o Art. 7º do decreto 331/2019 de 02 de Janeiro de 2019. Esta certidão tem validade de 30 (Trinta) dias.

Emissão: 17/04/2023
Validade: 17/05/2023
Autenticação Eletrônica:
200025448147



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.santabrigida.ba.gov.br/>.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.129.807/0001-61
Razão Social: JOSENILDO DA SILVA SANDES ME
Endereço: TRAV DOS ROMEIROS 05 TERREO / CENTRO / SANTA BRIGIDA / BA / 48570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103133713462381

Informação obtida em 14/04/2023 11:18:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.129.807/0001-61

Certidão nº: 15676172/2023

Expedição: 14/04/2023, às 11:16:05

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.129.807/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

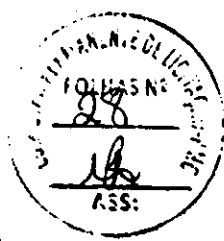
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA

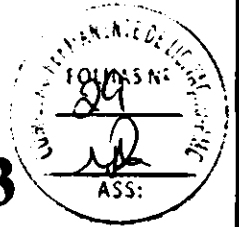


ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Alvará		Nº Processo	
18		208/2023	
Cód. Contribuinte 5394	Insc. Municipal 719	Área de Estabelecimento	Exercício 2023
Concedida a INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA			
CNPJ / CPF 22.129.807/0001-61	Data Início Atividade 01/04/2015	R.G	
Nome de Fantasia INOVAR CONSULTORIA E ASSESSORIA			
Horário de Funcionamento 0700 as 1800 -		Horário Especial	
Endereço Trv DÓS ROMEIROS Nº 05 Bairro: CENTRO compl: CASA ,Município: SANTA BRIGIDA ,CEP: 48570970			
Descrição de Taxa 86807/00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE			
Atividade TFF 86807/00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE			
CNAE Primário: 8680-7/00 Atividades de apoio a gestão de saúde. Secundário: 6220-4/01: Atividades de contabilidade, 6204-0/00: Consultoria em tecnologia da informação, 9511-8/00: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 6209-1/00: Suporte Técnico, Manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 8599-8/03: Treinamento em Informática.			
Restrições / Observações OBS: DECRETO MUNICIPAL Nº 519/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE MEDIDAS INDISPENSÁVEIS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS), NOS TERMOS DA LEI Nº 6.259/75 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E TURÍSTICAS § 3º A listagem dos estabelecimentos sujeitos a suspensão é meramente exemplificativa, não esgotando todas as situações que podem surgir, podendo a Secretaria de Saúde em razão disso determinar a suspensão de atividades outras que não se enquadrem como serviço essencial. Art. 2º. Os estabelecimentos cujas atividades não estão abrangidas pela suspensão das atividades, bem como aqueles que excepcionalmente venham a atender consumidores/usuários, deverão disponibilizar álcool em gel em quantidade suficiente, bem como máscaras de proteção sempre que possível. Art. 8º. Os estabelecimentos que descumprirem as determinações constantes da presente Portaria terão seu alvará de funcionamento cassado, com a consequente interdição, podendo se utilizar de força policial para tanto, sem prejuízo da aplicação de multa prevista em lei.			
Aviso ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL			
Data de Emissão do Alvará 19/01/2023 10:25:20		Data de Validade do Alvará 31/12/2023	

Agente Fiscal
Setor Trib
Nilson Rejeda Silva
Secretário de
Administração e Finanças
Port.: 007/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023



DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO

CRISÓPOLIS-BA
MAIO - 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00129910

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 14/04/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: INOVAR CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 22.129.807/0001-61
Endereço: Trv DOS ROMEIROS N° 05 BAIRRO CENTRO CEP 48570970 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA SANTA BRIGIDA- BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

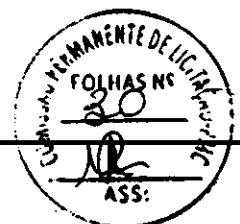
Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 14 de abril de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DE MINERAÇÃO
Prestação de contas de recebimento nº 270 de 13 de julho de 2011, referente
ao Edital nº 001/2011, datado de 20 de julho de 2011.

Almeida dos Santos, Dorilton

ESTADO DE MATO GROSSO DE MINERAÇÃO
Nº 001/2011
2011

[Faint illegible text]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Criada pela Lei nº 3.388, de 18 de dezembro de 1960.



Certificado

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM MICROPOLÍTICA DA GESTÃO E DO TRABALHO EM SAÚDE

realizado no período de FEVEREIRO/2018 a DEZEMBRO/2018, com carga horária total de 390 horas,

confere o presente Certificado a JOSENILDO DA SILVA SANDES

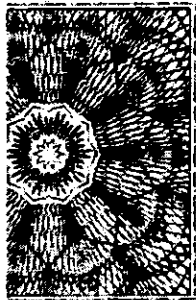
nascido (a) 13/03/1985, nacionalidade BRASIL, natural BAHIA

Cédula de Identidade nº 11.611.392-81, expedida SSP-BA

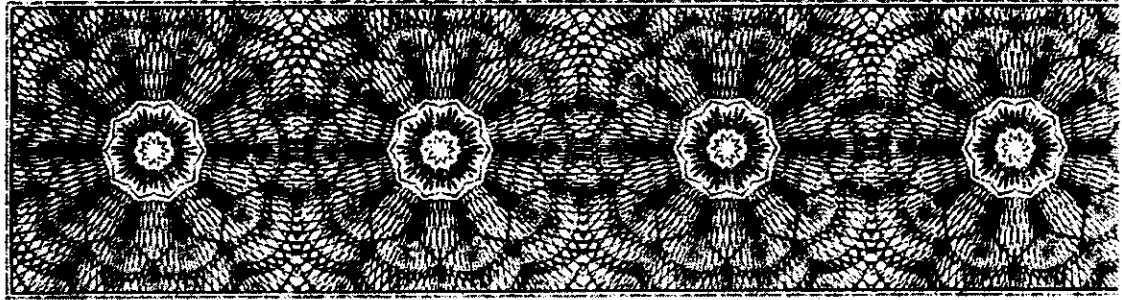
Xerói, 4 de Novembro de 2020

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Josenildo Sandes
Concludente



UFF



MEC-Universidade Federal Fluminense
Departamento de Administração Escolar

Certificado registrado sob o nº ...0476/2020...

Livro A5081:2019 Folhas775.....

em04/11/2020.....

.....

VISTO:


COORDENADOR DA CPLS / PROPPi

ESTE CURSO FOI
REALIZADO DE
ACORDO COM O QUE
PRESCREVE A
RESOLUÇÃO N.º 01/07
DO CNE E PORTARIA
MEC N.º 2562/2004



Andrea Latgé
Pró-Reitora de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação - PROPPi
Universidade Federal Fluminense - UFF
SIAPE: 6302999

Área de Conhecimento: ENFERMAGEM

Nº 047235



e-SUS 4.0 - TIC



TelessaúdeRS



Certificado de Conclusão

Certificamos que JOSENILDO SANDES, CPF nº 01672962560,
finalizou o Curso EAD de atualização para implementação e uso do
sistema de informação E-SUS - versão para profissionais da tecnologia da
informação e comunicação - 1ª edição, com carga horária total de 60 horas,
entre os dias 26 de março a 27 de dezembro de 2020, obtendo aprovação com nota 9,32.

Roberto Nunes Umpierre

Coordenação Geral - TelessaúdeRS-UFRGS

Realização



Apoio

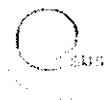


Apoio e Financiamento



MINISTÉRIO DA SAÚDE





e-SUS 4.0 - TIC



Curso a distância de atualização para implementação e uso do sistema de informação e-SUS/APS 4.0 para Profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Conteúdo programático:

Módulo de Ambientação

Módulo 1: Estratégia e-SUS AB - marcos legais, evolução da estratégia

Módulo 2: Organização da Rede Local

Módulo 3: Instalação do PEC

Módulo 4: Configurações do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão

Módulo 5: Configurações dos Aplicativos

Módulo final: Avaliação Final e Satisfação do Curso



Realização



Apoio



Apoio e financiamento



MINISTÉRIO DA SAÚDE





**e-SUS 4.0
Profissionais
da Saúde**



TelessaúdeRS

Certificado de Conclusão

Certificamos que JOSENILDO SANDES, CPF nº 01672962560,
participou do Curso EAD de atualização para implementação e uso do
sistema de informação E-SUS - versão para profissionais da saúde

- 1ª edição, aprovado(a) com nota 9,30.

Esse curso ocorreu entre 26 de fevereiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020,
com carga horária total de 60 horas.

Roberto Nunes Umpierre

Coordenação Geral - TelessaúdeRS-UFRGS



Realização



Apoio



Apoio financeiro



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





**e-SUS 4.0
Profissionais
da Saúde**



Curso a distância de atualização para implementação e uso do sistema de informação e-SUS/APS 4.0 para Profissionais da Saúde

Conteúdo programático:

Módulo de ambientação

Módulo 1 - Introdução

Módulo 2 - Estratégia e Saúde: visão geral e objetivo

Módulo 3 - Estratégia e-SUS APS - marcos legais e evolução da estratégia

Módulo 4 - Cadastro Gestores

Módulo 5 - Modelo Conceitual do PEC

Módulo 6 - Agenda, Cidarlão, Cadastro

Módulo 7 - Atendimento

Módulo 8 - Acompanhamento e Registro

Módulo 9 - Envio de Relatórios

Módulo 10 - Extração de Relatórios

Módulo 11 - Uso do PEC pela gestão municipal

Módulo 12 - App e-SUS AB

Módulo final - Avaliação Final e Satisfação do Curso



5eb9c3f8-6ac8-4b47-9d96-058a8f361f3e

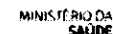
Realização:



Apoio:



Apoio e financiamento:

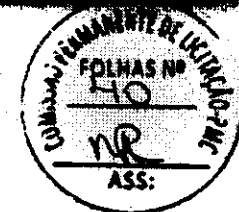




REDES DE
ATENÇÃO
À SAÚDE

CERTIFICADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS



Certificamos que **JOSENILDO SANDES** concluiu o módulo **Atenção à Saúde Organizada em Redes** do Curso de Extensão em Redes de Atenção à Saúde da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNASUS/UFMA), na modalidade a distância com carga horária total de **30 horas**.

São Luís, 03 de Maio de 2019.

Número de autenticação do documento: 480301TQRXVVBEGBHFT. Gerado em 03/05/2019.
Acesse o endereço <http://www.unasus.ufma.br/certificacao>, para a validação do certificado.

Ana Emilia Figueiredo de Oliveira
COORDENADORA DO CURSO
COORDENADORA-GERAL DA UNA-SUS/UFMA

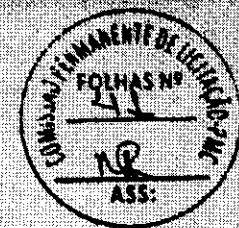




REDES DE
ATENÇÃO
À SAÚDE

CERTIFICADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS



Certificamos que **JOSENILDO SANDES** concluiu o módulo **Rede Cegonha** do Curso de Extensão em Redes de Atenção à Saúde da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNASUS/UFMA), na modalidade a distância com carga horária total de **30** horas.

São Luís, 01 de Julho de 2019.

Número de autenticação do documento: 590421PGMPFEFPHQVVU. Gerado em 01/07/2019.
Acesse o endereço <http://www.unasus.ufma.br/certificacao>, para a validação do certificado.

Ana Emilia F. de Oliveira

Ana Emilia Figueiredo de Oliveira
COORDENADORA DO CURSO
COORDENADORA-GERAL DA UNA-SUS/UFMA

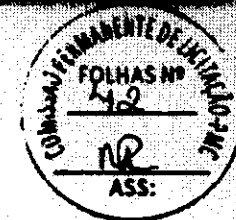




REDES DE
ATENÇÃO
À SAÚDE

CERTIFICADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS



Certificamos que **JOSENILDO SANDES** concluiu o módulo **Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no Âmbito do Sistema Único de Saúde** do Curso de Extensão em Redes de Atenção à Saúde da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNASUS/UFMA), na modalidade a distância com carga horária total de **30 horas**.

São Luís, 01 de Julho de 2019.

Número de autenticação do documento: 590431ORLJJRAVQZXUV. Gerado em 01/07/2019.
Acesse o endereço <http://www.unasus.ufma.br/certificacao>, para a validação do certificado.

Ana Emilia Figueiredo de Oliveira
COORDENADORA DO CURSO
COORDENADORA-GERAL DA UNA-SUS/UFMA



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), certifica que

Josenildo da Silva Sandes

concluiu o curso “**Introdução à Regulação no SUS**”, produzido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na categoria de curso de qualificação profissional, com carga horária de **45** horas.

Cristine Martins Gomes de Gusmão
Cristine Martins Gomes de Gusmão
Coordenadora Geral
UNA-SUS/UFPE

Recife, 15/11/2018



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL



O curso faz uma revisão de literatura da legislação e das normativas relacionadas à regulação em saúde para aprimorar a concepção e o conhecimento dos trabalhadores-estudantes referentes ao processo de regulação no atual contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). Os estudantes são convidados a refletir sobre o processo de regulação no seu território e a conhecer como outros territórios têm organizado e estruturado as Centrais de Regulação e Complexos Reguladores.

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
CNPJ: 24.134.488/0001-08

Conteúdo Programático do Curso "Introdução à Regulação no SUS"

OBJETIVO GERAL: Espera-se que os cursistas possam aplicar os conceitos e ferramentas da regulação em saúde como instrumento de trabalho nas centrais de regulação e complexos reguladores; incorporar as diretrizes da implantação de complexos reguladores; aplicar as ferramentas, arranjos e dispositivos para regulação em saúde no SUS; compreender como atuar na organização e estruturação do processo de regulação local.

CONTEÚDO: Contexto da regulação em saúde no Brasil. Atuação dos mercados e regulação. Conceitos de regulação. Política Nacional de Regulação. Linha do tempo das políticas públicas brasileiras e da regulação. O SUS e a saúde suplementar. Complexos reguladores e centrais de regulação. Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde (PGASS); demanda versus necessidade. Gestão compartilhada. Organização da regulação do acesso no território (arranjos e fluxos). Relação entre os níveis de atenção à saúde (fluxos e governança). Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC).



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), certifica que

Josenildo da Silva Sandes

concluiu o curso “**Regulação nas Redes de Atenção à Saúde**”, produzido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na categoria de curso de qualificação profissional, com carga horária de **15** horas.

Cristine Martins Gomes de Gusmão
Cristine Martins Gomes de Gusmão
Coordenadora Gerat
UNA-SUS/UFPE

Recife, 15/11/2018



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL



O curso orienta os trabalhadores-estudantes no planejamento do acesso aos serviços de saúde com base nos conceitos das Redes de Atenção à Saúde (RAS); a incorporar os instrumentos que auxiliam a operacionalização das RAS; a utilizar os dispositivos da rede de atenção à saúde para oferecer a assistência integral; a realizar o planejamento das ações de saúde considerando o papel da atenção básica como coordenadora do cuidado.

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
CNPJ: 24.134.488/0001-08

Conteúdo Programático do Curso “Regulação nas Redes de Atenção à Saúde”

OBJETIVO GERAL: Espera-se que os cursistas possam compreender como planejar o acesso aos serviços de saúde com base nos conceitos das Redes de Atenção à Saúde (RAS); incorporar os instrumentos que auxiliam a operacionalização das RAS; utilizar os dispositivos das RAS para oferecer a assistência integral; realizar o planejamento das ações de saúde considerando o papel da atenção básica como coordenadora do cuidado.

CONTEÚDO: Aspectos conceituais das Redes de Atenção à Saúde. Regulação nas Redes de Atenção à Saúde. A Atenção Básica nas RAS e na regulação em saúde no SUS.



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), certifica que

Josenildo da Silva Sandes

concluiu o curso “**Regulação do Acesso Ambulatorial**”, produzido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na categoria de curso de qualificação profissional, com carga horária de **45** horas.

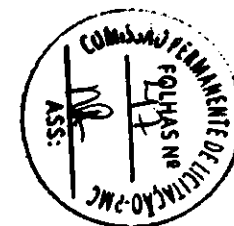
Cristine Martins Gomes de Gusmão
Cristine Martins Gomes de Gusmão
Coordenadora Geral
UNA-SUS/UFPE

Recife, 15/11/2018



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL



O curso pretende discutir o papel do regulador enquanto agente fomentador, articulador e integrador dos pontos de atenção da Rede de Saúde; estimular os trabalhadores-estudantes a incorporarem a produção do cuidado à prática dos reguladores na central de regulação; apresentar as ferramentas disponíveis para regulação do acesso: protocolos; classificação de risco e priorização, telessaúde; orientar o planejamento do gerenciamento das listas de acesso, perdas primárias e absenteísmo, gerenciamento das agendas; discutir o monitoramento das ações por meio dos sistemas e tecnologias da informação para regulação do acesso.

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
CNPJ: 24.134.488/0001-08

Conteúdo Programático do Curso “Regulação do Acesso Ambulatorial”

OBJETIVO GERAL: Espera-se que os cursistas compreendam o papel do regulador enquanto agente fomentador, articulador e integrador dos pontos de atenção da Rede de Saúde; como incorporar a produção do cuidado à prática dos reguladores na central de regulação; como utilizar ferramentas para regulação do acesso: protocolos; classificação de risco e priorização e telessaúde; planejar o gerenciamento das listas de acesso, perdas primárias e absenteísmo, gerenciamento das agendas; realizar o monitoramento das ações por meio dos sistemas e tecnologias da informação para regulação do acesso.

CONTEÚDO: A regulação do acesso a partir da Atenção Básica. Ferramentas para a regulação do acesso: protocolos de acesso ou de regulação; listas de acesso; telessaúde. As unidades especializadas: gestão das agendas médicas e de exames; gestão dos fluxos internos e externos; monitoramento. Central de Regulação Ambulatorial (CRA): estratégias para implantação, atribuições, objetivos, operacionalização das atividades.



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), certifica que

Josenildo da Silva Sandes

concluiu o curso “**Regulação da Assistência Hospitalar**”, produzido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na categoria de curso de qualificação profissional, com carga horária de **30** horas.

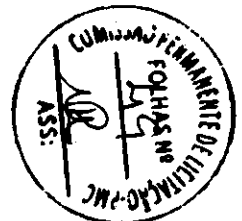
Cristine Martins G de Gusmão
Cristine Martins Gomes de Gusmão
Coordenadora Geral
UNA-SUS/UFPE

Recife, 16/11/2018



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL



O curso tem como propostas fomentar a discussão sobre o papel do regulador nos diversos pontos de atenção na rede assistencial, especialmente com as centrais de regulação hospitalar; orientar a utilização de estratégias para enfrentar as dificuldades na operacionalização da central de regulação hospitalar; estimular a incorporação do conceito de integração da Central de Regulação do Acesso com as áreas de planejamento, controle, avaliação e auditoria clínica; orientar a otimização do acesso aos serviços por meio dos núcleos internos de regulação nos hospitais; e orientar a utilização de protocolos de regulação a fim de garantir a equidade do acesso.

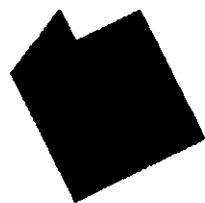
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
CNPJ: 24.134.488/0001-08

Conteúdo Programático do Curso “Regulação da Assistência Hospitalar”

OBJETIVO GERAL: Espera-se que os cursistas compreendam o papel do regulador nos diversos pontos de atenção na rede assistencial, especialmente nas centrais de regulação hospitalar; utilizem estratégias para enfrentar as dificuldades na operacionalização da central de regulação hospitalar; incorporem o conceito de integração da Central de Regulação do Acesso com as áreas de planejamento, controle, avaliação e auditoria clínica; adquiram conhecimentos que possam otimizar o acesso por meio dos núcleos internos de regulação nos hospitais; utilizem os protocolos de regulação a fim de garantir a equidade do acesso.

CONTEÚDO: Planejamento assistencial. Regulação assistencial. Desafios para o acesso com equidade. Regulação hospitalar. Papel da Central de Regulação Hospitalar. Interface com o controle e a regulação interna. Método KANBAN na assistência hospitalar. Regulação dos leitos de UTI. Enfermarias clínicas de retaguarda e cuidados prolongados. Internação domiciliar. Proposta de um modelo de regulação hospitalar.





AVASUS

CONHECIMENTO LIVRE E ABERTO EM SAÚDE

Certificado



Certificamos que **JOSENILDO DA SILVA SANDES**, CPF **01672962560**, concluiu sua participação no módulo **Introdução, fundamentação e conceituações em ciências da Saúde e SUS**, com carga horária de **30 horas/aula** produzido e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

CICERO DANTAS/BA , 12 de Dez de 2020.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Campus Universitário, Lagoa Nova. CEP 59078-970. Caixa postal 1524.

Natal/RN - Brasil.

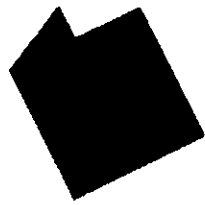
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:

<https://avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação **OtErJjk7LP**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





AVASUS

CONHECIMENTO LIVRE E ABERTO EM SAÚDE

Certificado



Certificamos que **JOSENILDO DA SILVA SANDES**, CPF **01672962560**, concluiu sua participação no módulo **Introdução, fundamentação e conceituações em ciências da computação**, com carga horária de **30 horas/aula** produzido e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

CICERO DANTAS/BA, 17 de Mar de 2021.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Campus Universitário, Lagoa Nova. CEP 59078-970. Caixa postal 1524.

Natal/RN - Brasil.

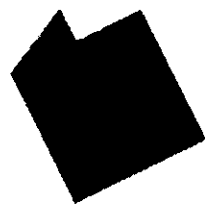
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:

<https://avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação **DPjuv7qSrp**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





AVASUS

CONHECIMENTO LIVRE E ABERTO EM SAÚDE

Certificado



Certificamos que **JOSENILDO DA SILVA SANDES**, CPF **01672962560**, concluiu sua participação no módulo **Ética e segurança da informação**, com carga horária de **30 horas/aula** produzido e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

CICERO DANTAS/BA , 02 de Abr de 2021.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Campus Universitário, Lagoa Nova. CEP 59078-970. Caixa postal 1524.

Natal/RN - Brasil.

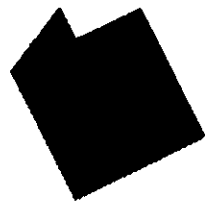
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:

<https://avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação **fFVMoyJsZK**



MINISTÉRIO DA SAÚDE





AVASUS

CONHECIMENTO LIVRE E ABERTO EM SAÚDE

Certificado



Certificamos que **JOSENILDO DA SILVA SANDES**, CPF **01672962560**, concluiu sua participação no módulo **Sistemas de Informação em Saúde (SIS) - Política Nacional de Informação e informática na saúde (PNIIS)**, com carga horária de **30** horas/aula produzido e ofertado pelo Ministério da Saúde.

CICERO DANTAS/BA, 24 de Jan de 2021.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Campus Universitário, Lagoa Nova. CEP 59078-970. Caixa postal 1524.

Natal/RN - Brasil.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:

<https://avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação **scXSzPETUK**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020-PMRA

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO 008/2019 – PMRA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

CONTRATADA: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 23.611.333/0001-52

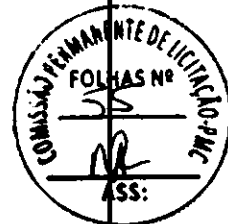
ESPÉCIE DE ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO 008/2020-PMRA, IMPORTANDO UM ACRESCIMO DE R\$: 65.899,84 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NO VALOR GLOBAL DO SALDO REMANESCENTA DA OBRA, COM BASE NOS PREÇOS DE INSUMOS DO SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) DE DEZEMBRO E NO ORSE (SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE) DE OUTUBRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA “D” INCISO II, DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 13 de janeiro de 2021.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17.





**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 008/2020-PMRA

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO 008/2019 – PMRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

CONTRATADA: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

ESPÉCIE DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA INICIAL: 12 (DOZE) MESES.

1º PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 22 de janeiro de 2021.

José Germano Soares de Santana
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 052/2019-PMRA

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO 002/2019 – PMRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

CONTRATADA: JSS CONSTRUÇÕES LTDA

ESPÉCIE DE ADITIVO: OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, CONFORME DISPOSTO EM SUA CLÁUSULA QUARTA, POR MAIS 10 (DEZ) MESES E ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$:160.612,09 (CENTO E SESENTA MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVE CENTAVOS), QUE RESULTA APROXIMADAMENTE EM 23,65% (VINTE E TRÊS E SESENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL.

VIGÊNCIA INICIAL: 10 (DEZ) MESES.

1º PRAZO ACRESCIDO: 10 (DEZ) MESES.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 20 (VINTE) MESES

VALOR INICIAL: 679.380,47 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

VALOR ATUALIZADO: 839.992,56 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 65, § 1º E ART. 57, § 1º, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 08 de agosto de 2020.

José Germano Soares de Santana
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 055/2019-PMRA

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO 004/2019 – PMRA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

CONTRATADA: J W MONTINO SANTOS EIRELI – ME

ESPÉCIE DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA INICIAL: 04 (QUATRO) MESES.

1º PRAZO ACRESCIDO: 04 (QUATRO) MESES

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 04 (QUATRO) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 05 de março de 2020.

**José Germano Soares de Santana
MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO**

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 006KIX3NSBSWSX+AOWJ71W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 055/2019-PMRA

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO 004/2019 – PMRA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

CONTRATADA: J W MONTINO SANTOS EIRELI – ME

ESPÉCIE DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA INICIAL: 04 (QUATRO) MESES.

1º PRAZO ACRESCIDO: 04 (QUATRO) MESES

2º PRAZO ACRESCIDO: 04 (QUATRO) MESES

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 03 de julho de 2020.

**José Germano Soares de Santana
MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO**

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 006KIX3NSBSWSX+AOWJ71W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 055/2019-PMRA

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO 004/2019 – PMRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

CONTRATADA: J W MONTINO SANTOS EIRELI – ME

ESPÉCIE DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA INICIAL: 04 (QUATRO) MESES.

1º PRAZO ACRESCIDO: 04 (QUATRO) MESES

2º PRAZO ACRESCIDO: 04 (QUATRO) MESES

3º PRAZO ACRESCIDO: 04 (QUATRO) MESES

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 16 (DEZESSEIS) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 03 de novembro de 2020.

**José Germano Soares de Santana
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO**

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA



TERÇA-FEIRA – 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site www.pmaoalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/ INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA.08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA.08241186000182 c=BR
o=Faria de Santana o=ICP-Brasil ou =RFB e=CNPJ.A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-03-08 11:52-03:00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

TERÇA - FEIRA
08 DE MARÇO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA.

Comissão Permanente de Licitação



RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Inexigibilidade nº 005/2022

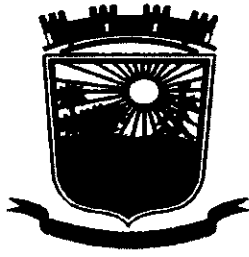
O MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 018/2022** modalidade **Inexigibilidade nº 005/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria de Gestão em Saúde Pública atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Alexandre – BA, nas ações da Gestão da Saúde, Atenção Básica e nas ações dos Serviços Ambulatorial e Hospitalar. **LICITANTE VENCEDORA: JOSENILDO DA SILVA SANDES - ME**, inscrita no **CNPJ-MF nº 22.129.807/0001-61**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA.

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato nº 018/2022, Contratada: **JOSENILDO DA SILVA SANDES - ME**, Objeto: A contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria de Gestão em Saúde Pública atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Alexandre – BA, nas ações da Gestão da Saúde, Atenção Básica e nas ações dos Serviços Ambulatorial e Hospitalar, no valor global de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto publica:

- **Aviso de Concorrência N° 01/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços na construção de uma escola com 12 salas, padrão FNDE, na sede deste Município de Sítio do Quinto.
- **Termo de Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de Licitação – Inexigibilidade N° 004 /2022** - Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria e capacitação na Gestão em Saúde Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Ações da Gestão da Saúde, Atenção Básica e nas Ações dos Serviços Ambulatorial e Hospitalar.
- **Extrato de Publicação de Contrato CT N° 010/2022, Proc Adm N° 004/2022** – Objeto: Prestação de serviços Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria e Capacitação na Gestão em Saúde Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Ações da Gestão da Saúde, Atenção Básica e nas Ações dos Serviços Ambulatorial e Hospitalar.

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jair Jesus Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Sítio do Quinto - BA

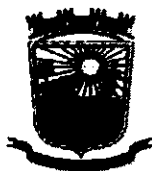
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T7+3TRMILWXIUAYMPYKYG

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
CNPJ N: 13.452.958/0001-65
AVISO DE CONCORRÊNCIA

Concorrência N. 01/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços na construção de uma escola com 12 salas, padrão FNDE, na sede deste Município de Sítio do Quinto. Sessão designada para o dia 04/03/2022, às 09:30h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais, ou na sede da PM, Praça João José do Nascimento, s/n, Centro. Informações complementares através do tel. 75.3296.2217 ou no e-mail licitantepmsq@gmail.com. Sítio do Quinto, 01/02/2022. Maria Simone Vieira Cruz, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.004 /2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 004/2022, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação de n.004/2022 reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **INOVAR CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME** (Josenildo da Silva Sandes), inscrita no CNPJ sob o n. 22.129.807/0001-61, com sede a Travessa dos Romeiros, 05, Santa Brígida/BA, objetivando a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria e capacitação na Gestão em Saúde Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Ações da Gestão da Saúde, Atenção Básica e nas Ações dos Serviços Ambulatorial e Hospitalar.

Essa ratificação se fundamenta no art. art. 25, caput, § 1.º c/c art. 13, III e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 106.000,00 (cento e oito mil reais)**, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Sítio do Quinto, 06 de janeiro de 2022.

JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CT N.010/2022, PROC ADM N.004/2022, empresa: **INOVAR CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME** (Josenildo da Silva Sandes), inscrita no CNPJ sob o n. 22.129.807/0001-61, com sede a Travessa dos Romeiros, 05, Santa Brígida/BA, objetivando prestação de serviços Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria e Capacitação na Gestão em Saúde Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Ações da Gestão da Saúde, Atenção Básica e nas Ações dos Serviços Ambulatorial e Hospitalar. VALOR GLOBAL R\$ 108.000,00, (cento e oito mil reais). VIGÊNCIA: período de 12 (DOZE) meses.

Sítio do Quinto, 06 de Janeiro de 2022.

MARIA SIMONE VIEIRA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Brígida publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Santa Brígida – BA.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: INMZ+JZW38QKRCRZDBRCEQ



Licitações

Título

010

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 25, DA LEI N. 8.666/93, A FAVOR DA EMPRESA, JOSENILDO DA SILVA SANDES-ME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM OBJETIVO DE PROVER SUPORTE NA GESTÃO DO SUS, ATENÇÃO BÁSICA E SISTEMA OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO SUS, NOS CREDENCIAMENTOS E HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPORTE AOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO NA SAÚDE, AUXÍLIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTA A MELHORIA E FACILITAÇÃO AS FERRAMENTAS DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. NO VALOR DE R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS),. PRESENTE O CONSTANTE DOS AUTOS. FACE AO DISPOSTO NO ART. 25, DA LEI N.8.666/93, SUBMETO O ATO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA RATIFICAÇÃO E DEVIDA PUBLICIDADE. SANTA BRÍGIDA, 08 DE JANEIRO DE 2021. MARIA KAITIANE GOMES (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO).

4

5

6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

7

INEXIGIBILIDADE: 001/2021

8

PROCESSO: 023/2021.

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM OBJETIVO DE PROVER SUPORTE NA GESTÃO DO SUS, ATENÇÃO BÁSICA E SISTEMA OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO SUS, NOS CREDENCIAMENTOS E HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPORTE AOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO NA SAÚDE, AUXÍLIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTA A MELHORIA E FACILITAÇÃO AS FERRAMENTAS DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

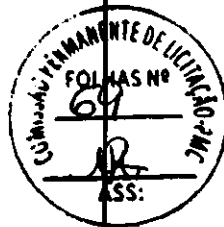
**CONTRATADA: JOSENILDO DA SILVA SANDES-ME
VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).**

AMPARO LEGAL: CONFORME ART. 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

19/01/2021

Título

011



1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10**

3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2021**

4

Processo n. 023/2021

O Prefeito Municipal de Santa Brígida Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

5

Com fundamento do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº023/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, n.º001/2021, como também parecer do Procurador Jurídico do Município, Destinado à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria de Gestão em Saúde Pública, com Objetivo de Prover Suporte na Gestão do Sus, Atenção Básica e Sistema Operacionais, Auxiliando no Gerenciamento Financeiro do Sus, nos Credenciamentos e Habilitação de Serviços, Suporte aos Serviços de Regulação na Saúde, auxílio nos Programas do Ministério da Saúde, com Vista a Melhoria e Facilitação as Ferramentas de Trabalho do Departamento Municipal de Saúde, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da Empresa JOSENILDO DA SILVA SANDES-ME. inscrita no CNPJ do MF sob n.º 22.129.807/0001-61, no valor global de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). Santa Brígida, 08/01/2021. Elton Carlos Magalhães- (Prefeito Municipal).

8

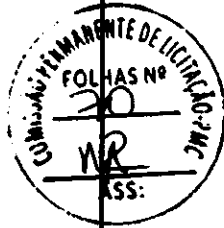
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10**

9

EXTRATO DE CONTRATO

CT. Nº004/2021- Proc. Adm. Nº023/2021- Inexigibilidades de Licitação Nº001/2021- Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria de Gestão em Saúde Pública, com Objetivo de Prover Suporte na Gestão do Sus, Atenção Básica e Sistema Operacionais, Auxiliando no Gerenciamento Financeiro do Sus, nos Credenciamentos e Habilitação de Serviços, Suporte aos Serviços de Regulação na Saúde, auxílio nos Programas do Ministério da Saúde, com Vista a Melhoria e Facilitação as Ferramentas de Trabalho do Departamento Municipal de Saúde. -Contratada: JOSENILDO DA SILVA SANDES-ME. -Preço Global: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). - Data 08/01/2021 (Secretaria Municipal de Saúde)

19/01/2021



012

Título

1 —

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10**

3 —

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO

CPF Nº053.886.434-68

4 —

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

5 —

OBJETO: Locação de um Imóvel Situado na Rua Praça Pedro Batista, Nº204, Centro, Neste Município, PARA O Funcionamento do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE).

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6 —

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de janeiro de 2021

ELTON CARLOS MAGALHÃES
Prefeito Municipal.

7 —

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10**

8 —

EXTRATO DE CONTRATO

9 —

CT. Nº. 002/2021 – Proc. Adm. Nº. 102/2021– Dispensa de Licitação Nº. 002/2021 – Objeto: Locação de um Imóvel Situado na Rua Praça Pedro Batista, Nº204, Centro, Neste Município, PARA O Funcionamento do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE). – Prazo: Será a partir do dia 04/01/2021 até 31/12/2021.– Locadora: MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO. – Preço global: R\$ 5.400,00 - Data: 07/01/2021. (Sec.Mun. De Educação).

19/01/2021



Título

013

1 —

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10**

3 —

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATADA: SIVONALDO TEIXEIRA LIMA

CNPJ Nº00.941.051/0001-18

4 —

**VALOR GLOBAL: R\$8.116,64(OITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS
E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**

5 —

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PACIENTE
PARAPLÉGICO E SEM FUNÇÕES MOTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA
BRÍGIDA (DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA DEMANDA
JUDICIAL, TOMBADA SOB O NÚMERO 8000201-83.2019.805.0191, EM TRAMITE
PERANTE A 2ª VARA CÍVEL DE PAULO AFONSO/BA).**

6 —

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7 —

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de janeiro de 2021

ELTON CARLOS MAGALHÃES
Prefeito Municipal.

8 —

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10**

9 —

EXTRATO DE CONTRATO

**CT. Nº. 005/2021 – Proc. Adm. Nº. 118/2021– Dispensa de Licitação Nº. 004/2021 –
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender o paciente Paraplégico e sem
Funções Motoras do Município de Santa Brígida (decisão judicial proferida nos autos
da demanda judicial, tombada sob o número 8000201-83.2019.805.0191, em tramite
perante a 2ª vara cível de paulo afonso/ba). – Prazo: Será até 31/12/2021.–
Contratada: SIVONALDO TEIXEIRA LIMA. – Preço global: R\$8.116,64 - Data:
08/01/2021. (Sec.Mun. De Saúde).**

19/01/2021

014



Título

1 —

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

3 —

CONTRATADA: NEXTTRADE COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS E HOSPITALARES EIRELI .

CNPJ Nº 36.878.200/0001-99.

4 —

VALOR GLOBAL: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

5 —

OBJETO: Aquisição de Materiais de Segurança-EPI-(Material de Proteção Individual) para Utilização de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Seguindo os Termos do ART. 4º da LEI Nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Conforme Condições e Exigências Estabelecidas neste Instrumento.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal Nº13.979/2020.

6 —

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de janeiro de 2020

ELTON CARLOS MAGALHÃES
Prefeito Municipal.

7 —

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10**

8 —

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

9 —

CNPJ Nº 01.554.285/0001-75.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.267,00 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais)

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital para a Prefeitura Municipal de Santa Brígida.

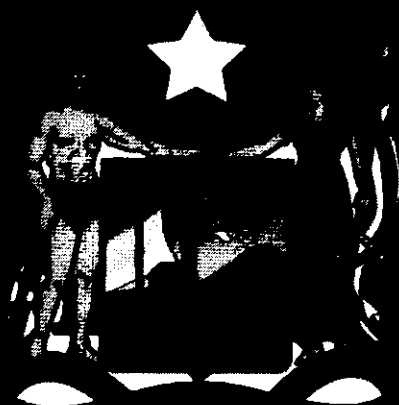
BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de janeiro de 2020

ELTON CARLOS MAGALHÃES
Prefeito Municipal.

19/01/2021

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Banzaê*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022.....
RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022.....





RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZÁÉ - BAHIA
CNPJ Nº 16.298.614/0001-31

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 296/2022PMB/BA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - CONTRATO Nº. 347/2022 - CONTRATANTE: Município de Banaé - BA - CONTRATADA - MACELO DE OLIVEIRA REIS. OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de consultoria de gestão em saúde pública atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde nas ações da gestão da saúde, atenção básica e nas ações dos serviços ambulatorial e hospitalar, atendendo aos programas e normativas especificadas no detalhamento, no item 4.1 do termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - EXECUÇÃO: Indireta - PAGAMENTO: conforme fornecimento.





RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZÁÉ - BAHIA
CNPJ Nº 16.298.614/0001-31

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 296/2022PMB/BA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - CONTRATO Nº 347/2022 - CONTRATANTE: Município de Banaé - BA - CONTRATADA - [REDACTED]
[REDACTED] OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de consultoria de gestão em saúde pública atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde nas ações da gestão da saúde, atenção básica e nas ações dos serviços ambulatorial e hospitalar, atendendo aos programas e normativas especificadas no detalhamento, no item 4.1 do termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - EXECUÇÃO: Indireta - PAGAMENTO: conforme fornecimento.



DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cícero Dantas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, BEM COMO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOS

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO - RESUMO





AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, BEM COMO EXTRATO DO CONTRATO



RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Cicero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Ratificar o processo de **inexigibilidade n° 033-2022IM**, bem como, homologar e Adjudicar o referido processo, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da empresa **TA Shows LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **43.202.769/0001-03**, situada à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, N° 663, Andar 1, Sala 1, Colônia Imperial, bairro Cidade Universitária, Petrolina - PE, CEP 56.328-800, objetivando a **contratação de empresa para apresentação de show musical do cantor Tarcísio do Acordam e Banda no dia 14/08/2022 em comemoração a Festa do Bom Conselho, a ser realizada nos dias 12 a 14 de agosto de 2022 na sede do Município de Cicero Dantas/BA.**

Cicero Dantas - BA, 12 de julho de 2022.

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Gestor Municipal

Prefeitura Municipal de Cicero Dantas - BA
CNPJ: 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, Prédio José Almir Nunes da Silva, S/N, Centro, Cicero Dantas - BA

Certificação Digital: 9LNPPW6S-HXYHGDMM-YQ6W2OU0-NKTXZUMP

Versão eletrônica disponível em: <http://www.cicero-dantas.ba.gov.br>



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Cicero Dantas

Edição 147 - Ano 11
13 de julho de 2022
Página 4



EXTRATO DE CONTRATO N° 165-2022

A Prefeitura Municipal de Cicero Dantas-BA, torna público que firmou contrato conforme especificações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 151-2022.

ATO: Inexigibilidade N° 033-2022IN.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cicero Dantas juntamente com o Fundo Municipal de Educação deste município.

CONTRATADA: TA Shows LTDA.

CNPJ N°: 43.202.769/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show musical do cantor Tarcisio do Acordeom e Banda no dia 14/08/2022 em comemoração a Festa do Bom Conselho, a ser realizada nos dias 12 a 14 de agosto de 2022 na sede do Município de Cicero Dantas/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	5.01.03 - Fundo Municipal de Cultura.
Atividade:	2.015 - Manutenção das Atividades Culturais.
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte:	0 - Recurso Ordinário

Cicero Dantas/BA, 12 de julho de 2022.

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Gestor Municipal

Prefeitura Municipal de Cicero Dantas - BA
CNPJ: 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, Prédio José Almir Nunes da Silva, S/N, Centro, Cicero Dantas - BA



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Cicero Dantas

Edição 1.381 - Ano 11
17 de Setembro de 2010
Página 1



Prefeitura Municipal de Cicero Dantas - BA
CNPJ: 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, Prédio José Almir Nunes da Silva, S/N, Centro, Cicero Dantas - BA

Certificação Digital: 9LNPPW6S-HXYHGDMM-YQ6W2OU0-NKTXZUMP

Versão eletrônica disponível em: <http://www.cicero-dantas.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Cicero Dantas

10 de julho de 2022
13 de julho de 2022
Folha nº 01



RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Cicero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Ratificar o processo de **inexigibilidade n° 034-2022IN**, bem como, homologar e Adjudicar o referido processo, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da empresa **VF Shows Produções LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **39.269.483/0001-60**, situada à Avenida João Pernambuco, S/N, Condomínio Sol Nascente Orla, Loja 02, Sala A, Bairro Pedra do Bode, Petrolina - PE, CEP 56.332-710, objetivando a **contratação de empresa para apresentação de show musical do cantor Vitor Fernandes e Banda no dia 13/08/2022 em comemoração a Festa do Bom Conselho, a ser realizada nos dias 12 a 14 de agosto de 2022 na sede do Município de Cicero Dantas/BA.**

Cicero Dantas - BA, 12 de julho de 2022.

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Gestor Municipal

Prefeitura Municipal de Cicero Dantas - BA
CNPJ: 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, Prédio José Almir Nunes da Silva, S/N, Centro, Cicero Dantas - BA

Certificação Digital: 9LNPPW6S-HXYHGDMM-YQ6W2OU0-NKTXZUMP

Versão eletrônica disponível em: <http://www.cicero-dantas.ba.gov.br>



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Cicero Dantas

Edição 347 - Ano 11
Data: 12/07/2022
Folha 01



EXTRATO DE CONTRATO Nº 166-2022

A Prefeitura Municipal de Cicero Dantas-BA, torna público que firmou contrato conforme especificações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 152-2022.

ATO: Inexigibilidade Nº 034-2022IN.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cicero Dantas juntamente com o Fundo Municipal de Educação deste município.

CONTRATADA: VF Shows Produções LTDA.

CNPJ Nº: 39.269.483/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show musical do cantor Vitor Fernandes e Banda no dia 13/08/2022 em comemoração a Festa do Bom Conselho, a ser realizada nos dias 12 a 14 de agosto de 2022 na sede do Município de Cicero Dantas/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	5.01.03 - Fundo Municipal de Cultura.
Atividade:	2.015 - Manutenção das Atividades Culturais.
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte:	0 - Recurso Ordinário

Cicero Dantas/BA, 12 de julho de 2022.

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Gestor Municipal

Prefeitura Municipal de Cicero Dantas - BA
CNPJ: 13.808.613/0001-00

Praça Raimundo Borges de Santana, Prédio José Almir Nunes da Silva, S/N, Centro, Cicero Dantas - BA



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Cícero Dantas

14.05.2014 - Ano 14
14.05.2014 - Edição
Página 2



Prefeitura Municipal de Cícero Dantas - BA
CNPJ: 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, Prédio José Almir Nunes da Silva, S/N. Centro, Cícero Dantas - BA

Certificação Digital: 9LNPPW6S-HXYHGDMM-YQ6W2OU0-NKTXZUMP

Versão eletrônica disponível em: <http://www.cicero-dantas.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO - RESUMO



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2022
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois a Prefeitura de Cícero Dantas/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto e a **Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área de Apoio a Gestão Pública, com ênfase na elaboração e acompanhamento dos Processos Administrativos incluindo treinamento de pessoal na Área de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA**, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - PMCD/CÍCERO DANTAS e seus anexos a fim de atender as necessidades do Município.

CONTRATADA: ALMEIDA CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

CNPJ/MF Nº: 08.384.433/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos
2.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.35.00	00
2.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39.00	00
2.05.01	04.122.0002.2.009	3.3.90.35.00	00
2.05.01	04.122.0002.2.009	3.3.90.39.00	00

Cícero Dantas/BA, 05 de julho de 2022.

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - BA - CNPJ Nº 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, S/N - Centro
Cícero Dantas - BA - CEP: 48.410-000



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 154/2022
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois a Prefeitura de Cícero Dantas/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto e a **Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria e Suporte Técnico junto a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA**, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - PMCD/CÍCERO DANTAS e seus anexos a fim de atender as necessidades do Município.

CONTRATADA: ALMEIDA CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

CNPJ/MF Nº: 08.384.433/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos
2.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.35.00	00
2.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39.00	00
2.05.01	04.122.0002.2.009	3.3.90.35.00	00
2.05.01	04.122.0002.2.009	3.3.90.39.00	00

Cícero Dantas/BA, 05 de julho de 2022.

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - BA - CNPJ Nº 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, S/N - Centro
Cícero Dantas - BA - CEP: 48.410-000



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 155/2022
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois a Prefeitura de Cícero Dantas/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto e a **Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria de Apoio e Suporte Técnico na Área de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA**, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - PMCD/CÍCERO DANTAS e seus anexos a fim de atender as necessidades do Município.

CONTRATADA: ALMEIDA CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

CNPJ/MF Nº: 08.384.433/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos
2.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.35.00	00
2.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39.00	00
2.05.01	04.122.0002.2.009	3.3.90.35.00	00
2.05.01	04.122.0002.2.009	3.3.90.39.00	00

Cícero Dantas/BA, 05 de julho de 2022.

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - BA - CNPJ Nº 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, S/N - Centro
Cícero Dantas - BA - CEP: 48.410-000



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2022
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois a Prefeitura de Cícero Dantas/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto e a **Prestação de Serviço digitalização de documentação mensal para inclusão digital de documentos junto ao sistema e-TCM em atendimento as resoluções Nºs 1337/2015 e 1338/2015, que estabeleceram a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e despesa e da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - PMCD/CÍCERO DANTAS e seus anexos a fim de atender as necessidades do Município.**

CONTRATADA: ALMEIDA CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

CNPJ/MF Nº: 08.384.433/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos
2.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.35.00	00
2.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39.00	00
2.05.01	04.122.0002.2.009	3.3.90.35.00	00
2.05.01	04.122.0002.2.009	3.3.90.39.00	00

Cícero Dantas/BA, 05 de julho de 2022.

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - BA - CNPJ Nº 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, S/N - Centro
Cícero Dantas - BA - CEP: 48.410-000



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 157/2022
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois a Prefeitura de Cícero Dantas/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto e a **Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos poços artesanais, revisão e operação dos sistemas de abastecimento de água nos povoados e localidades, em que há distribuição por meio de poços artesanais que estão na responsabilidade do município em número de 16 poços da Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - PMCD/CÍCERO DANTAS e seus anexos a fim de atender as necessidades do Município.**

CONTRATADA: BOM CONSELHO SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ/MF Nº: 26.555.264/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos
2.10.01	2.105	3.3.90.39.00	00 - 42

Cícero Dantas/BA, 05 de julho de 2022.

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - BA - CNPJ Nº 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, S/N - Centro
Cícero Dantas - BA - CEP: 48.410-000



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 158/2022
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois a Prefeitura de Cicero Dantas/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto e a **Prestação de Serviços de consultoria de gestão em saúde pública atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações da gestão da saúde, atenção básica e nas ações dos serviços ambulatorial e hospitalar da Prefeitura Municipal de Cicero Dantas/BA, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PMCD/CÍCERO DANTAS e seus anexos a fim de atender as necessidades do Município.**

CONTRATADA: [REDACTED]

CNPJ/MF Nº: [REDACTED]

VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023.

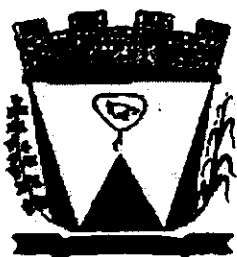
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos
3.01.02	10.122.0004.2.031	3.3.90.39.00	02
3.01.02	10.301.0004.2.055	3.3.90.39.00	02 - 14
3.01.02	10.302.0004.2.084	3.3.90.39.00	02 - 14
3.01.02	10.301.0004.2.110	3.3.90.39.00	02 - 14

Cicero Dantas/BA, 05 de julho de 2022.

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - BA - CNPJ Nº 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, S/N - Centro
Cicero Dantas - BA - CEP: 48.410-000



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal de Fátima

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- 1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 113/2021 - Dispensa Nº 075/2021.
- Resumo - Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 164-2021 - Pregão Eletrônico Nº 026/2021.
- Resumo - Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 165-2021 - Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
- Resumo - Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 166-2021 - Pregão Eletrônico Nº 028/2021.
- Resumo - Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 167-2021 - Pregão Eletrônico Nº 029/2021.
- Resumo - Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 168-2021 - Pregão Eletrônico Nº 030/2021.
- Resumo - Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 169-2021 - Pregão Eletrônico Nº 030/2021.
- Resumo - Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 170-2021 - Pregão Eletrônico Nº 032/2021.
- Resumo - Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 171-2021 - Pregão Eletrônico Nº 032/2021.
- Resumo - Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 172-2021 - Pregão Eletrônico Nº 032/2021.
- Resumo - Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 173-2021 - Pregão Eletrônico Nº 033/2021.

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HYYJQEHSXSF+UBTHAHM4QG



Contratos



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2021

1º Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Contrato Nº 113/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Sarney, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.152/0001-43, neste ato representado por seu prefeito **FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**

CONTRATADA: **RAPHAEL MACIEL DE MATOS 03447265427**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.632.393/0001-38, com sede na Avenida Tancredo Neves, S/N, Loja, Fátima – Bahia, CEP **RAPHAEL:** 48.415-000, aqui representado pelo senhor **Raphael Maciel de Matos**, brasileiro, masculino, nascido em 05/02/1985, empresário, inscrito no CPF sob o nº 034.472.645-27, inscrito no RG sob o nº 0981456901 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, número 9724, Casa, Centro, Fátima – BA, CEP: 48.415-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 075/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produtos agropecuários para fornecimento de herbicidas, inseticidas, pulverizadores e insumos agrícolas, para atender as demandas das secretarias do município de Fátima/BA.

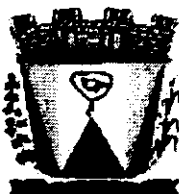
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Sexta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento de 2021:

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
80.1	2035	33.90.30.00	02

Fátima/Bahia, 01 de junho de 2021.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito

Valdomiro Pereira de Amaral
Auxiliar de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 164-2021 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no **Pregão Eletrônico nº 026/2021** e seus anexos.

CONTRATADA: LEME CONTABILIDADE

CNPJ/MF Nº: 21.711.598/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).

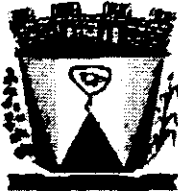
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
30.1	2090	33.90.35.00	00

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 165-2021 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na assessoria e consultoria em saúde pública de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no **Pregão Eletrônico nº 027/2021** e seus anexos.

CONTRATADA: [REDACTED]

CNPJ/MF N°: [REDACTED]

VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscientos reais).

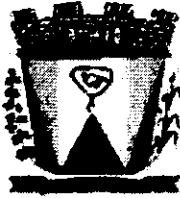
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
80.1	2035	33.90.35.00	02

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 166-2021 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no **Pregão Eletrônico nº 028/2021** e seus anexos.

CONTRATADA: JOÃO PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA062525645508

CNPJ/MF Nº: 37.440.594/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 93.350,00 (noventa e três mil trezentos e cinquenta reais).

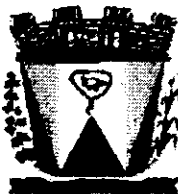
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
20.1	2006	33.90.39.00	00
20.2	2174	33.90.39.00	00
30.1	2013	33.90.39.00	00
50.1	2045	33.90.39.00	01
50.1	2126	33.90.39.00	04
60.1	2081	33.90.39.00	00
70.1	2138	33.90.39.00	00
80.1	2035	33.90.39.00	02
90.1	2153	33.90.39.00	29
90.1	2172	33.90.39.00	00
10.01	2067	33.90.39.00	00

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 167-2021 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a de empresa especializada visando na aquisição de gases medicinais de forma parcelada, a fim de atender as necessidades do município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no **Pregão Eletrônico nº 029/2021** e seus anexos.

CONTRATADA: JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO – ME

CNPJ/MF Nº: 01.979.056/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 82.340,00 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta reais).

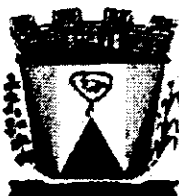
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
80.1	2096	33.90.30.00	02 - 14

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 168-2021 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada visando na aquisição de peças para veículos (item 1 - veículos leves tipo passeio e ambulância) de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no **Pregão Eletrônico nº 030/2021** e seus anexos.

CONTRATADA: AUTO CENTER NATUBA LTDA

CNPJ/MF Nº: 30.712.393/0001-27

VALOR GLOBAL: Percentual de desconto de 7% (sete por cento) para aquisição com valor estimado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

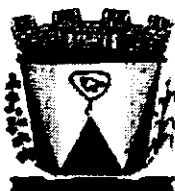
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
20.1	2006	33.90.30.00	00
20.2	2174	33.90.30.00	00
30.1	2013	33.90.30.00	00
50.1	2042	33.90.30.00	01 - 19
50.1	2126	33.90.30.00	04
60.1	2081	33.90.30.00	00
70.1	2143	33.90.30.00	00
80.1	2096	33.90.30.00	02 - 14
90.1	2153	33.90.30.00	29
90.1	2172	33.90.30.00	00
10.01	2067	33.90.30.00	00

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 169-2021 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada visando na aquisição de peças para veículos (item 2 - veículos pesados ônibus, micro-ônibus e vans e item 3 - máquinas e veículos pesados) de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no **Pregão Eletrônico nº 030/2021** e seus anexos.

CONTRATADA: ANDERSON DE JESUS SILVA DE CÍCERO DANTAS

CNPJ/MF Nº: 21.843.210/0001-11

VALOR GLOBAL: Percentual de desconto para os itens 2 e 3 de 5% (cinco por cento) para aquisição com valores estimados para o item 2 em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e item 3 em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

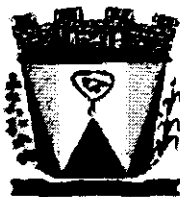
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
20.1	2006	33.90.30.00	00
20.2	2174	33.90.30.00	00
30.1	2013	33.90.30.00	00
50.1	2042	33.90.30.00	01 - 19
50.1	2126	33.90.30.00	04
60.1	2081	33.90.30.00	00
70.1	2143	33.90.30.00	00
80.1	2096	33.90.30.00	02 - 14
90.1	2153	33.90.30.00	29
90.1	2172	33.90.30.00	00
10.01	2067	33.90.30.00	00

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 170-2021 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada visando no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no **Pregão Eletrônico nº 032/2021** e seus anexos.

CONTRATADA: TRADILUZ - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº: 03.102.700/0001-85

VALOR GLOBAL: R\$ 124.811,10 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e onze reais e dez centavos).

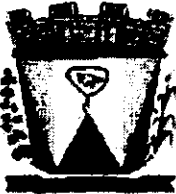
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
70.1	2076	33.90.30.00	00
70.1	2138	33.90.30.00	00 - 42

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 171-2021 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada visando no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no **Pregão Eletrônico nº 032/2021** e seus anexos.

CONTRATADA: SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF Nº: 34.208.837/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
70.1	2076	33.90.30.00	00
70.1	2138	33.90.30.00	00 - 42

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito